BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63113.000655/2026-78

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de baterias automotivas de 12V e capacidade de 180 Ah para as viaturas ASTROS pertencentes ao Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais.

As baterias atualmente instaladas encontram-se próximas ao término de sua vida útil, apresentando desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que pode comprometer a partida dos veículos e o funcionamento adequado dos sistemas elétricos embarcados.

A substituição preventiva desses componentes é necessária para garantir a disponibilidade operacional das viaturas, evitar falhas durante as atividades de emprego militar e reduzir a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades do Batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção de Viatura ASTROS do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais.	3ºSG-FN-AT Reynildson dos Santos Apolonio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1. Ser baterias automotivas novas, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento.

4.2. Possuir tensão nominal de 12 Volts.

4.3. Possuir capacidade nominal mínima de 180 Ah.

4.4. Ser compatíveis com as viaturas ASTROS do Batalhão.

4.5. Possuir configuração de polos compatível com a instalação original das viaturas (polos invertidos, caso exigido pelo fabricante ou pelo sistema elétrico do veículo).

4.6. Atender às normas técnicas aplicáveis ao produto.

4.7. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

4.8. Ser entregues acompanhadas da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

4.9. Estar acondicionadas de forma adequada para transporte e armazenamento, sem apresentar danos físicos ou vazamentos.

4.10. Observar a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto à logística reversa e destinação final de baterias automotivas inservíveis.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo e por meio das ferramentas disponibilizadas pela Administração Pública, constatando-se a ampla disponibilidade do objeto pretendido.

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e fornecedores aptos a fornecer baterias automotivas com as especificações requeridas, não havendo restrição à competitividade.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição de baterias novas mostrou-se a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender à necessidade da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 05 (cinco) baterias automotivas de 12V e capacidade de 180 Ah, compatíveis com as viaturas ASTROS do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais, destinadas à substituição das baterias atualmente instaladas e que se encontram próximas ao término de sua vida útil.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas exigidas e possuir garantia contra defeitos de fabricação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi definida com base no levantamento realizado pela área responsável pela manutenção das viaturas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Bateria automotiva 12V, 180 Ah, compatível com viatura ASTROS	Unidade	05

A quantidade prevista atende à necessidade atual identificada pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.470,00

Com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor estimado da contratação é de:

R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor unitário estimado: **R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa e reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto possui natureza uniforme, baixa complexidade e pequena quantidade, sendo mais vantajoso para a Administração realizar o fornecimento em parcela única.

O não parcelamento contribui para a simplificação da gestão contratual e reduz riscos relacionados à aquisição de produtos com características distintas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

A aquisição das baterias é suficiente para atender à necessidade apresentada, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora a presente demanda não tenha sido inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual, sua necessidade surgiu em decorrência da identificação do desgaste e da proximidade do término da vida útil das baterias instaladas nas viaturas ASTROS.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais, especialmente quanto à manutenção da capacidade operacional dos meios e à continuidade das atividades administrativas e operativas da Organização Militar.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e compatível com o interesse público e com as atividades finalísticas da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantir a disponibilidade operacional das viaturas ASTROS utilizadas pelo Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais.

12.2. Assegurar o correto funcionamento dos sistemas elétricos e de partida das viaturas.

12.3. Reduzir a ocorrência de falhas operacionais decorrentes do desgaste natural das baterias atualmente instaladas.

12.4. Minimizar a necessidade de manutenções corretivas emergenciais e os custos associados a indisponibilidades dos veículos.

12.5. Contribuir para a preservação do patrimônio público por meio da manutenção preventiva dos meios operativos.

12.6. Aumentar a confiabilidade e a prontidão das viaturas para o cumprimento das missões atribuídas à Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Realizar os procedimentos administrativos necessários à contratação, observando a legislação vigente.

13.2. Providenciar a emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente após a conclusão do processo de contratação.

13.3. Designar servidor ou comissão responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto.

13.4. Realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues.

13.5. Promover a substituição das baterias atualmente utilizadas pelas novas baterias adquiridas.

13.6. Encaminhar as baterias substituídas para destinação ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As baterias automotivas contêm componentes potencialmente poluentes, tais como chumbo e eletrólitos, que podem causar impactos ambientais caso sejam descartados inadequadamente.

14.2. Para mitigar tais impactos, deverá ser observada a legislação ambiental vigente, especialmente as normas relacionadas à logística reversa de baterias automotivas.

14.3. As baterias substituídas deverão ser destinadas a empresas ou entidades habilitadas para coleta, transporte, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado.

14.4. A contratação contribuirá para a adequada gestão dos resíduos gerados, reduzindo riscos de contaminação do solo, da água e do meio ambiente em geral.

14.5. Sempre que possível, deverão ser priorizados fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade e cumpram a legislação ambiental aplicável ao objeto contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando a necessidade de substituição das baterias atualmente instaladas nas viaturas ASTROS do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais, o levantamento de mercado realizado, a disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda e a compatibilidade dos custos estimados com os benefícios esperados, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável e economicamente vantajosa** para a Administração.

15.2. A solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, contribuindo para a manutenção da disponibilidade operacional das viaturas, redução de falhas decorrentes do desgaste das baterias e preservação do patrimônio público.

15.3. Diante do exposto, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação para aquisição de **05 (cinco) baterias automotivas 12V, 180 Ah, compatíveis com as viaturas ASTROS**, por atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Conclusão: Declara-se viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REYNILDSON DOS SANTOS APOLONIO

Responsável pela demanda

Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 18:24:05.

RAMON SILVA DO NASCIMENTO

Autoridade competente